



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0005028/2025

Data: 28/11/2025 14:47:21

Requerente: 000001318 - Paulo César de Lima Júnior

CPF: 047.201.386-67

Fone:

Endereço: RUA Expedicionário Francisco Pedro da Silva, 1052

Documentos Solicitados

038733/018 - Geral: Projeto de Emenda

Para: PRESIDÊNCIA.

Assunto: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI MUNICIPAL Nº 3.535, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Paulo César de Lima Júnior

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 203/2025
À LEI MUNICIPAL Nº 3.535, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 3.535/2002, QUE
OFICIALIZA A SEMANA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio-MG. por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte emenda legislativa:

Art. 1º – O Art. 1º da lei municipal nº 3.535 de 24 de abril de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica oficializada, no calendário oficial do município de Patrocínio-MG, a Semana da Consciência Negra, a ser comemorada anualmente na semana do dia 20 de novembro.”

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.


Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO
PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
(Paulinho Peúca da ambulância)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.535/2002 oficializou a Semana da Consciência Negra em Patrocínio, porém fixou sua celebração na semana do dia 10 de junho — data que não se relaciona a data oficializada nacionalmente.

A legislação nacional consagrou o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, em referência a Zumbi dos Palmares e à luta do povo afro-brasileiro. Desde 2011, essa data integra oficialmente o calendário nacional através da Lei Federal nº 12.519/2011 e hoje é um feriado nacional.

A presente emenda corrige essa desarmonia temporal, alinha a legislação local às diretrizes federais e adequa o calendário municipal às práticas contemporâneas de valorização da cultura afro-brasileira e do combate ao racismo. Além disso, o município já concentra suas programações alusivas ao tema no mês de novembro, tornando a mudança não apenas necessária, mas coerente com a dinâmica atual das políticas culturais e educativas.

A alteração proposta não gera impacto financeiro e fortalece a política municipal de promoção da igualdade racial, modernizando a norma original e garantindo maior coerência institucional.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

Paulinho Peúca
Vereador - UNIAO

PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
(Paulinho Peúca da ambulância)
Vereador